DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2020 - Edição nº 353

SUMÁRIO

- Errata do 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 014PP/2020 publicado em 25/08/2020 na edição 350.

- Errata da publicação 27 de agosto de 2020 edições 352.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 371D3A6D87-959C702FAD-B9E04FD59C-2DD70AE93F

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

Errata

Errata do 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 014PP/2020 publicado em 25/08/2020 na edição 350.

Onde lê: R$ 52.682,50 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Ler se: R$ 56.656,25 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta seis reais e vinte e cinco centavos)

1º TERMO ADITIVO VALOR AO CONTRATO 014PP/2020

Termo aditivo de valor ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA E JCS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 22.638.713/0001-18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.561/0001-84, com sede na Praça da Bandeira, nº 7, Bairro Centro, Malhada de Pedras/BA, neste ato, representado pela prefeita, que abaixo subscreve, resolve, com a **JCS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 22.638.713/0001-18, sede na R. Engenheiro Antonio Borges, 141, Centro, Santo Antonio de Jesus-BA, Cep: 44.457-110, representada pelo(s) Sr(a) Ailton Borba de Souza, portador da Documento de Identidade nº 361725612 SSP-BA, SSP/BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 424.363.465-34, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO– Constitui objeto deste Contrato Contratação de empresa para locação de horas de máquinas pesadas, diárias de caminhão e caminhão basculante para prestação de serviços no Município de Malhada de Pedras - Bahia, de acordo com as especificações constantes da referente ao Pregão Presencial nº 015/2020srp

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR – O presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo de 25% no **item 4** cujo valor sem aditivo é de R$ 45.325,00 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte cinco reais) passando para R$ 56.656,25 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta seis reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato 014PP/2020 celebrado com a Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo foi devido a grande demanda de serviços solicitados.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Brumado/BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

Malhada de Pedras/BA, 20 de agosto de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

JCS CONSTRUTORA LTDA

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

Testemunhas:_____

CPF:

Testemunhas:_____

CPF:

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

Errata da publicação 27 de agosto de 2020 edições 352.
Onde lê: VIGÊNCIA até 10/07/2020
Ler se : VIGÊNCIA até 07/10/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052CHP/2019 **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019i**
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
Nome: CAIO VINICIOS AMORIN SANTOS **CNPJ:** 29.791.343/0001-01 **Endereço:** Rua Clotildes Silveira Santos nº 147 Centro Aracatu-BA CEP:46.130-000
OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas físico-jurídicas para prestação de serviços médicos em regime de plantão ambulatorial, especialistas para realização de consultas ginecológicas, fonoaudiólogas e de ultrassonografia para atender a demanda do Centro de Saúde do Município de Malhada de Pedras.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, também, onde o contrato for omisso.
VALOR DO CONTRATO : 100.000,00(CEM MIL REAIS)
Nº DO CONTRATO: 052CHP/2019Hi
DATA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2020
VIGÊNCIA: até 07/10/2020
ITENS E VALOR TOTAL: Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Centro de Saúde de Malhada de Pedras, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário ((sábados, domingos e feriados).
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019I
Malhada de Pedras – Bahia, 12 de agosto de 2020.- Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita.